

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 011/2025-PMJF/PI
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO - N° 002/2025-PMJF/PI
Vinculada: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 007/2025-PMJF/PI

A Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão – S/N Bairro: Centro, na cidade de José de Freitas- PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.786/001-75, através de sua Secretaria Municipal de Saúde -SMS neste ato representado pela Senhora Antônia da Silva Fernandes, secretária municipal de saúde nomeada pela Portaria nº. 02 de 01/01/25. RESOLVE registrar os preços a favor das empresas abaixo, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades especificadas, atendendo as condições previstas no Termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na LF nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem qualquer expectativa absoluta de contrato, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESAS DECLARADAS COMO BENEFICIÁRIAS POR ESTA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP:

I - **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Cnpj nº 39.281.122/0001-39 - Endereço: Rua Treze de Maio, 1820, centro/sul - CEP: 64018285 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98175-4957

II - **AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Cnpj nº 39.886.134/0001-97 - Endereço: Av Maria Antonieta Burlamaqui - CEP: 64058720 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99464-0069

III - **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** | Cnpj nº 15.377.501/0001-69 - Endereço: Avenida Ana Jansen - CEP: 65076630 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 3227-1116

IV - **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA** | Cnpj nº 28.492.207/0001-40 - Endereço: R Desembargador Francisco Pires de Castro - CEP: 64002490 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3227-6623

V - **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** | - Cnpj nº 12.418.191/0001-95 - Endereço: ROD BR 101 - CEP: 88349175 - UF: SC - Município: Camboriú - Telefone: (47) 3366-7867

VI - **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** | Cnpj nº 08.516.958/0001-41 - Endereço: Av.Odilon Araujo,645 - CEP: 64017280 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3194-5900

VII - **DRC COMERCIO LTDA** | Cnpj nº 04.651.057/0001-01 - Endereço: Avenida Odilon Araújo - CEP: 64017280 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3226-2255

VIII - **DROGAFONTE LTDA** | Cnpj nº 08.778.201/0001-26 - Endereço: Rua Barao De Bonito - CEP: 50740080 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 2102-1821

IX - **E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Cnpj nº 55.789.554/0001-01 - Endereço: Av Sao Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99579-2140

X - **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** | Cnpj nº 03.748.673/0001-12 - Endereço: rua santa ana - CEP: 64018090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3085-3161

XI - **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL** | Cnpj nº 04.528.673/0001-70 - Endereço: R Ananias Carvalho Chaves - CEP: 65631160 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (98) 3326-8181

XII - **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Cnpj nº 33.836.848/0001-04 - Endereço: Rua Acácia - CEP: 64049170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3029-1881

XIII - **MAIS SAÚDE EIRELI** | Cnpj nº 10.436.813/0001-82 - Endereço: Avenida Professor Valter Alencar - CEP: 64016096 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3304-4522

XIV - **MEDICAR MED LTDA** | Cnpj nº 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251

XV - **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** | Cnpj nº 35.753.111/0001-53 - Endereço: RUA SUBIPIRUNA - CEP: 54335100 - UF: PE - Município: Jaboatão dos Guararapes - Telefone: (81) 4141-2416

XVI - **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA** | Cnpj nº - Documento 05.577.401/0001-22 - Endereço: RUA MAGALHÃES FILHO,720/NORTE - CEP: 64000128 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3217-1250

XVII - **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA** | Cnpj nº 31.317.338/0001-03 - Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho - CEP: 64022135 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3220-1752

XVIII - **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA** | Cnpj nº 42.247.960/0001-09 - Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha - CEP: 64076030 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98831-1136

XIX - **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Cnpj nº 37.995.908/0001-92 - Endereço: Rua Neusa Assunção - CEP: 65633130 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99991-2766

XX - **REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA** | Cnpj nº 26.113.505/0001-56 - Endereço: Rua Barroso - CEP: 64000130 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 9987-1145

XXI - **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA** | Cnpj nº 49.755.946/0001-57 - Endereço: R CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES - CEP: 64019400 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99944-6442

XXII - **VAGNER DIAS VIANA LIMA** | Cnpj nº 35.748.153/0001-04 - Endereço: Rua Médico Renato Paz - CEP: 64034610 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99400-094

XXIII - **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA** | Cnpj nº 04.851.543/0001-73 - Endereço: AV NACOES UNIDAS - CEP: 64019230 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (99) 98465-3372

XXIV - **WEBERTH B. SOUSA** | Cnpj nº 07.563.176/0001-09 - Endereço: Rua Visconde da Parnaíba - CEP: 64049570 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3232-9461

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a eventual contratação do OBJETO: Sistema de Registro de Preços SRP – **Medicamentos em Geral (Farmácia básica, medicamentos injetáveis, psicotrópicos e outros)**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação PE nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a propostas cujo preço tenham sido registrado, independentemente de transcrição e relatórios de arrematantes do Portal Compras Públicas ao qual especifica os beneficiários de acordo com sua classificação no certame.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, a beneficiária e as demais condições são as que seguem, sem obrigação ou garantia absoluta de contrato:



BENEFICIÁRIA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 39.281.122/0001-39

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0002	AAS 500MG-COM	7.500	COM	0,23
0003	ACIDO FÓLICO 5MG – COM	102.000	COM	0,04
0018	ATENOLOL 100MG-COM	13.500	COM	0,15
0020	ATENOLOL 25MG-COM	13.500	COM	0,05
0024	AZITROMICINA 50MG-COM	7.500	COM	0,82
0030	CAPTOPRIL 25MG/COM	30.000	COM	0,04
0033	CARVERDILOL 25MG- COM	5.950	CPR	0,13
0034	CARVERDILOL 25MG-COM	1.050	COM	0,13
0040	CEFALEXINA 500MG-CÁPSULA	2.250	COM	0,62
0044	CETOPROFENO 150 MG	450	COM	1,45
0051	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	12.750	COM	0,29
0052	CIPROFLOXACINO 250MG/COM	2.250	COM	0,29
0058	DEXAMETAZONA 04 -MG	2.250	COM	0,23
0064	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG-COM	1.800	COM	0,05
0070	ENALAPRIL 10MG-COM	12.000	COM	0,04
0076	ESPIRONOLACTONA 25MG-COM	1.500	CPR	0,19
0080	FLUCONAZOL 150MG-CÁPSULA	1.800	CPR	0,44
0089	IBUPROFENO 600MG COM	51.000	COM	0,18
0095	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG-COM	10.200	COM	1,90
0116	METRONIDAZOL 250MG COM	4.500	COM	0,20
0120	NIFEDIPINO 20MG- COM	12.000	CPR	0,18
0138	SECNIZADOL 1G-COM	2.250	COM	0,97
0153	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	6.800	FR	7,98
0181	COMPLEXO B XPE 100 ML	4.250	FR	2,90
0184	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100 ML	900	FR	2,33
0192	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC,C/15 ML	1.500	COM	2,08
0201	INSULINA HUMANA APIDRA 3ML CANETA	170	AMP	21,69
0202	INSULINA HUMANA APIDRA 3 ML CANETA	30	AMP	21,69
0215	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	4.250	BNG	6,92
0245	SALBUTAMOL 100MG SPRAY	2.550	FR	16,84
0276	AMPICILINA - 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	750	UND	4,17
0305	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	5.525	UND	0,31
0325	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	3.400	UND	1,54
0326	GENTAMICINA - 20MG/1ML - AMP.	600	UND	1,54
0337	HEPARINA 5000UI 5ML - AMP.	1.700	UND	12,24
0340	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	525	UND	7,56
0347	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	5.100	UND	1,31
0359	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	2.125	UND	12,40
0360	METILPREDNISOLONA 500MG AMP.	375	UND	12,40
0369	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA	2.550	UND	3,88
0385	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50%) 10ML - OU SIMILAR	3.400	UND	0,98
0390	TENOXICAN 40MG AMP.	300	UND	9,11
0400	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPM.	220	COM	0,09
0406	AMITRIPTILINA 25MG CPM.	1.500	COM	0,05



0414	BROMAZEPAM 6MG CPM.	750	COM	0,15
0422	CARBAMAZEPINA 400MG CPM.	3.000	COM	0,66
0444	DIAZEPAM 10MG - CPM.	1.500	COM	0,06
0476	LEVETIRACETAM 250MG	150	COM	2,16
0493	OLANZAPINA 10MG	2.975	COM	0,50
0494	OLANZAPINA 10MG	525	COM	0,50
0504	PREGABALINA 150MG	750	COM	0,88
0520	RISPERIDONA 1MG CPM.	1.350	COM	0,12
0527	TOPIRAMATO 100MG	2.550	COM	0,58
0528	TOPIRAMATO 100MG	450	COM	0,58
0545	VENLAFAXINA 37,5MG	850	COM	1,00
0546	VENLAFAXINA 37,5MG	150	COM	1,00
0550	ZOLPIDEM 10 MG	3.750	COM	0,45
0561	CELAMINA ZINCO SHAMPOO - FRC	17	COM	96,77
0562	CELAMINA ZINCO SHAMPOO FRC	3	COM	96,77
0577	PREGABALINA 50MG	17	COM	1,18
0578	PREGABALINA 50MG	3	COM	1,18
0579	ROSUVASTATINA 20 MG	115	COM	0,58
0580	ROSUVASTATINA 20 MG	20	COM	0,58
0584	TANSULOSINA 0,4 MG	1	COM	2,44
0590	BUPROPIONA 150MG	67	UND	1,75
0627	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	850	AMP	1,57
0628	CLORPROMAZINA - 25MG 5ML AMP.	150	AMP	1,57
0642	FENTANILA 0,05MG 2ML AMP.	225	AMP	5,77
0644	FENTANILA 0,05MG 5ML AMP.	225	AMP	10,19
0692	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9% 250ML	1.800	UND	3,94
0696	SOL. GLICOFISIOLÓGICA - 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	1.200	UND	5,71

BENEFICIÁRIA: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 39.886.134/0001-97

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0056	COMPLEXO B -COMP	9.000	COM	0,05
0066	DIGOXINA 0,25 MG-COM	2.250	COM	0,22
0068	DIPIRONA 500MG-COM	5.250	COM	0,15
0072	ENALAPRIL 20MG-COM	12.000	COM	0,06
0078	ESPIRONOLACTONA 50MG-COM	1.500	COM	0,40
0084	GLIBENCAMIDA 5MG-COM	15.000	COM	0,04
0088	IBUPROFENO 300MG COM	9.000	COM	0,14
0092	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG COM	1.800	COM	0,39
0093	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG – COM	10.200	COM	1,17
0096	LEVOPODA + CARBIDOPA 25MG/250MG COM	1.800	COM	1,91
0097	LEVOTIROXINA 25MG – COM	7.650	COM	0,18
0100	LEVOTIROXINA 50MG COM	1.350	COM	0,26
0102	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COM	6.000	COM	0,53
0106	MEBENDAZOL 100MG-COM	3.000	COM	0,25
0117	NIFEDIPINO 10 MG – COM	76.500	COM	0,13
0118	NIFEDIPINO 10 MG COM	13.500	COM	0,13
0124	NORFLOXACINO 400MG-COM	750	COM	1,01
0126	OMEPRAZOL 20MG-CPS	15.000	COM	0,08
0127	PARACETAMOL 500MG- COM	17.000	COM	0,07



0128	PARACETAMOL 500MG-COM	3.000	COM	0,07
0134	PROMETAZINA 25MG-COM	3.000	COM	0,17
0142	SINVASTATINA 40MG- COM	7.500	COM	0,13
0144	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	1.500	COM	0,19
0146	SULFATO FERROSO 40MG –COM	18.750	COM	0,05
0152	PREDNISONA 20MG- COM	3.000	COM	0,22
0154	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE,FRC. C/100 ML	1.200	FR	8,23
0156	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE,FRC. C/100 ML	1.200	FR	8,24
0158	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	1.800	FR	1,17
0162	AMOXICILINA 250MG- 5MG C/60ML, SUSP ORAL	1.800	FR	3,97
0164	AMPICILINA 250MG C/60 ML, SUSP ORAL	750	FR	8,16
0166	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 900 MG	1.050	FR	8,70
0168	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 600 MG	1.200	FR	7,30
0171	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	11.050	FR	1,24
0172	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20 ML	1.950	FR	1,24
0174	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP ORAL, FRC C/60 ML	1.050	FR	7,50
0176	CETOCONAZOL 20MG - CREME	1.800	BNG	2,86
0178	COLAGENASE 0,6U, C/30G	300	BNG	15,07
0180	COMPLEXO B GOTAS 20ML	750	FR	2,90
0182	COMPLEXO B XPE 100ML	750	FR	2,90
0185	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, C/ 10G	5.100	BNG	1,75
0186	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME- C/10G	900	BNG	1,75
0193	DIPIRONA SODICA, 50MG/ML, SUSP,ORAL,FRC C/10ML	17.000	FR	0,97
0194	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10 ML.	3.000	FR	0,97
0195	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	1.275	FR	6,36
0198	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	900	FR	1,97
0199	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	5.100	FR	2,12
0200	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30 ML	900	FR	2,12
0205	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	1.700	FR	5,57
0206	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	300	FR	5,57
0208	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50 ML- FRC.	30	FR	55,00
0209	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	5.950	BNG	4,60
0210	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30 G- BNG	1.050	BNG	4,60
0212	MEBENDAZOL 20 MG/ML-SOL. ORAL- FRC.30 ML	1.500	FR	1,94
0216	METRONIZADOL + NISTATINA CREM VAG 50 G-BNG	750	BNG	9,97
0218	METRONIZADOL 500 MG/5G, CREME VAG. C/50 G	900	BNG	6,73
0221	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. C/ 80G- BNG	5.950	BNG	7,66



0222	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAG. C/ 80 G-BNG	1.050	BNG	7,66
0224	NEOCIMINA + BACITRACINA 5 MG + 250UI, C/ 10 G	1.500	BNG	1,83
0227	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI	5.100	BNG	6,50
0228	NISTATINA-CREME-VAGINAL 25.000UI	900	BNG	6,50
0236	PARACETAMOL 200 MG- COM	1.800	FR	1,07
0237	POLIVITAMINA LIG. 100ML.	8.500	FR	2,90
0238	POLIVITAMINA LIG. 100 ML.	1.500	FR	2,90
0241	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE	14.450	UND	0,78
0242	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL– ENVELOPE	2.550	UND	0,78
0244	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	750	FR	1,73
0248	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC.C/5ML	1.800	FR	3,99
0250	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ML, FRC.C/5ML -	1.800	FR	4,31
0252	RIFAMICINA SV SÓDICA10MG/ML	1.500	FR	3,02
0256	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 0/8MG/ML, 50ML.	900	FR	4,74
0258	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG-30 ML.	3.000	FR	1,04
0259	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	4.250	FR	3,21
0260	SULFATO FERROSO XPE 25 MG/ML, FRC. C/ 100ML	750	FR	3,21
0262	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,06UI	300	UND	15,11
0264	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL- 0,6UI	300	UND	13,08
0268	ACIDO TRANEXAMICO - 50MG/ML 5ML- AMP	600	UND	4,42
0271	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	4.250	UND	3,15
0272	AMICACINA 500MG - AMP. 2ML	750	UND	3,15
0273	AMIODARONA 150MG/3ML	2.550	UND	2,33
0274	AMIODARONA - 150MG/3ML	450	UND	2,33
0282	BENZILPENICILINA BENZATINA -5.000 UI.	600	UND	7,96
0283	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	1.700	UND	5,28
0284	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI	300	UND	5,28
0285	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	4.250	UND	0,79
0286	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% 10 ML	750	UND	0,79
0292	CEFTRIAXONA - 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	1.200	UND	4,60
0296	CETOPROFENO - 100 MG (PROFENID) AMPOLA	900	UND	4,40
0297	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	3.400	UND	0,87
0298	CIMETIDINA - 300MG - INJ. 2ML	600	UND	0,87
0299	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	2.975	UND	8,11
0300	CIPROFLOXACINA - 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	525	UND	8,11
0307	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	4.250	UND	0,90
0308	COMPLEXO - B 2ML INJ. - AMP.	750	UND	0,90



0309	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	3.400	UND	1,82
0310	DESLANOSÍDEO - 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.	600	UND	1,82
0311	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	5.100	UND	0,99
0312	DEXAMETASONA - 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	900	UND	0,99
0314	DICLOFENACO SÓDICO - 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	1.050	UND	0,89
0322	ETILEFRINA - 10MG/ML - AMP.	675	UND	1,99
0324	FUROSEMIDA - 10MG/ML - 2ML - AMP.	750	UND	0,87
0328	GENTAMICINA - 40MG/1ML - AMP.	600	UND	1,31
0331	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	2.550	UND	0,52
0332	GLICOSE - 50%, 10ML - AMP.	450	UND	0,53
0336	HEPARINA - 5000/UI-0,25ML- AMP.	300	UND	8,26
0341	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	3.400	UND	3,16
0342	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	600	UND	3,16
0344	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	600	UND	5,04
0349	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	425	UND	231,51
0350	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	75	UND	231,55
0352	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	600	UND	5,14
0354	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	600	UND	4,87
0355	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	2.550	UND	1,98
0358	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	450	UND	7,94
0362	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML - AMP.	750	UND	0,80
0364	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJ.	1.050	UND	4,36
0367	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	2.550	UND	3,01
0370	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA	450	UND	3,87
0372	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMP.	600	UND	1,05
0374	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP.	600	UND	2,12
0376	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC. AMP.	900	UND	7,37
0378	ONDACETRONA-	450	UND	1,38
0381	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	2.550	UND	3,11
0382	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML AMP.	450	UND	3,11
0384	PROMETAZINA 25MG AMP. C/ 2ML	750	UND	2,13
0388	TENOXICAN 20MG AMP.	300	UND	6,97
0394	VITAMINA K 10MG 1ML INJ. - AMP.	750	UND	1,31

BENEFICIÁRIA: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 15.377.501/0001-69				
ITEM	OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0023	AZITROMICINA 50MG – COM	42.500	COM	0,81
0055	COMPLEXO B COM	51.000	COM	0,04
0061	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP	10.200	COM	0,11
0071	ENALAPRIL 20MG – COM	68.000	COM	0,05
0077	ESPIRONOLACTONA 50MG – COM	8.500	COM	0,31
0081	FUROSEMIDA 40MG COM	76.500	COM	0,05
0091	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG-COM	10.200	COM	0,30



0115	METRONIDAZOL 250MG-COM	25.500	COM	0,20
0119	NIFEDIPINO 20MG COM	68.000	COM	0,16
0131	PREDNISONA 5MG- COM	17.000	COM	0,06
0151	PREDNISONA 20MG-COM	17.000	COM	0,13
0159	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	10.200	FR	2,79
0163	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP ORAL	4.250	FR	7,37
0165	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 900MG	5.950	FR	8,07
0183	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	5.100	FR	2,32
0191	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC,C/15ML	8.500	FR	1,49
0211	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL- FRC.30 ML	8.500	FR	1,79
0217	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. C/50G	5.100	BNG	5,67
0229	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	5.100	FR	4,73
0231	OLEO DE GIRASSOL 100ML	5.100	FR	2,81
0235	PARACETAMOL 200MG- COM	10.200	FR	1,03
0247	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML	10.200	FR	3,77
0249	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ ML, FRC. C/5ML	10.200	FR	2,95
0265	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	2.975	UND	3,79
0279	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	3.400	UND	5,06
0365	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	2.550	UND	3,51
0375	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC. - AMP.	5.100	UND	6,63
0379	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	2.550	UND	3,97
0387	TENOXICAN 20MG - AMP.	1.700	UND	6,29
0391	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	3.400	UND	0,79
0403	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	1.280	COM	0,08
0413	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	4.250	COM	0,14
0425	CLOMIPRAMINA 10MG - CPM.	1.700	COM	0,62
0483	MORFINA 10MG - CPM.	1.700	COM	0,99
0499	OXCARBAZEPINA 600MG	2.550	COM	1,46
0509	QUETIAPINA 100 MG	2.550	COM	0,51
0547	VENLAFAXINA 75MG	850	COM	0,61
0549	ZOLPIDEM 10 MG	21.250	COM	0,27
0619	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	1.700	FR	6,66
0631	DIAZEPAN 10MG - AMP.	4.250	AMP	0,85
0633	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	6.120	AMP	2,68
0647	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	1.700	AMP	1,40
0661	MIDAZOLAN 5MG/5ML	850	AMP	2,05
0681	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C	2.550	UND	7,95
0687	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	8.500	UND	7,88
0689	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	10.200	UND	3,20
0691	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	10.200	UND	3,96
0693	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	21.250	UND	5,15
0695	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	6.800	UND	5,68
0699	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	6.800	UND	5,34
0701	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	7.650	UND	4,72



BENEFICIÁRIA: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 28.492.207/0001-40				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0267	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML-AMP	3.400	UND	3,10

BENEFICIÁRIA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.418.191/0001-95				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0087	IBUPROFENO 300MG-COM	51.000	COMPRIMIDOS	0,10
0175	CETOCONAZOL 20MG CREME	10.200	BISNAGA	2,85
0187	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	2.550	FRASCO	1,86
0207	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML- FRC.	170	FRASCO	42,67
0313	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	5.950	AMPOLAS	0,79
0317	DOBUTAMINA 250MG/20ML	2.550	AMPOLAS	5,59
0319	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	2.550	AMPOLAS	4,23
0329	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	5.100	AMPOLAS	1,06
0335	HEPARINA 5000UI/0,25ML - AMP.	1.700	AMPOLA	5,49
0361	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	4.250	AMPOLAS	0,59
0625	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML -FRC.	6.800	FRASCOS	2,13
0639	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	2.125	AMPOLA	3,33
0667	MORFINA 10MG/ML 1ML - AMP.	1.700	AMPOLA	2,38

BENEFICIÁRIA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.516.958/0001-41				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0013	ANLOPIDINO 10 MG - COM	153.000	COMPRIMIDO	0,11
0045	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	51.000	COMPRIMIDO	0,20
0057	DEXAMETAZONA 04 MG	12.750	COMPRIMIDO	0,22

BENEFICIÁRIA: DRC COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.651.057/0001-01				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0113	METILDOPA 500MG COM	85.000	COM	0,87
0114	METILDOPA 500MG COM	15.000	COM	0,87
0316	DIPIRONA - 500MG/ML - 2ML INJ.- AMP.	1.350	UND	0,92
0346	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML -	900	UND	1,59



BENEFICIÁRIA: DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº08.778.201/0001-26				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0019	ATENOLOL 25MG – COM	76.500	CPR	0,04
0021	ATENOLOL50MG – COM	76.500	CPR	0,06
0029	CAPTOPRIL 25MG-COM	170.000	CPR	0,03
0037	CARVERDIOL 6,25MG- COM	8.500	CPR	0,08
0053	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	12.750	CPR	0,20
0059	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	8.500	CPR	0,05
0063	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COM	10.200	CPR	0,04
0067	DIPIRONA 500MG COM	29.750	CPR	0,14
0069	ENALAPRIL 10MG- COM	6.800	CPR	0,03
0085	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	127.500	CPR	0,02
0103	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG- COM	51.000	CPR	0,04
0109	METFORMINA 850MG COM	170.000	CPR	0,12
0111	METILDOPA 250MG-COM	85.000	CPR	0,46
0141	SINVASTATINA 40MG-COM	42.500	CPR	0,11
0145	SULFATO FERROSO 40MG – COM	106.250	CPR	0,04
0161	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP ORAL	10.200	FR	3,09
0169	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC C/20ML	5.100	FR	0,88
0170	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC C/20 ML	900	FR	1,28
0177	COLAGENASE 0,6U, C/ 30G	1.700	BIS	11,87
0213	METOCLOPRAMINA 4MG/ML- SOL. ORAL	10.200	FR	1,54
0225	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	9.350	FR	1,60
0233	OLEO MINERAL, FRC. C/100ML - FRC.	2.975	FR	3,34
0257	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG - 30ML.	17.000	FR	1,03
0261	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6UI	1.700	BIS	11,90
0263	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6UI	1.700	BIS	11,87
0295	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	5.100	F/A	4,00
0301	CLINDAMICINA INJT 150MG/ML	3.400	AMP	3,07
0303	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	4.250	AMP	0,34
0315	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	7.650	AMP	0,67
0323	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	4.250	AMP	0,69
0373	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	3.400	AMP	1,47
0377	ONDACETRONA	2.550	AMP	1,30
0409	BIPERIDENO 2MG - CPM.	4.250	CPR	0,30
0415	BUPROPIONA - COM - 150MG	2.130	CPR	0,40
0419	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	17.000	CPR	0,17
0433	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	12.800	CPR	0,31
0457	ESCITALOPRAM 20MG	5.100	CPR	0,20
0477	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - CPM.	3.400	CPR	0,67
0479	LEVOMEPRIMAZINA 25MG - CPM.	3.400	CPR	0,50
0505	PREGABALINA 75 MG	4.250	CAP	0,24
0515	QUETIAPINA 25 MG	2.550	CPR	0,10
0519	RISPERIDONA 1MG - CPM.	7.650	CPR	0,10
0523	RISPERIDONA 3MG - CPM.	1.530	CPR	0,16
0541	TRAMADOL 100MG	1.700	CPR	3,84
0623	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	2.125	AMP	80,00



0657	MIDAZOLAN 15MG/3 ML	850	AMP	1,98
0659	MIDAZOLAN 50MG/10ML	850	AMP	3,03
0663	MORFINA 0,1MG/ML1ML - AMP.	1.700	AMP	3,10
0679	SUXAMETONIO 100MG INJ	1.700	F/A	19,09
0683	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	34.000	AMP	0,23

BENEFICIÁRIA: E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº55.789.554/0001-01				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0006	ALBENDAZOL 400MG-COM	3.000	COM	0,51
0022	ATENOLOL50MG-COM	13.500	COM	0,08
0026	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG-COM	3.000	COM	0,27
0031	CARVERDIOL 12,50 MG- COM	5.100	COM	0,10
0060	DEXCLORFENIRAMINA 2MG- COMP	1.500	COM	0,06
0073	ESPIRONOLACTONA 100MG -COM	8.500	CPR	0,54
0074	ESPIRONOLACTONA 100MG COM	1.500	COM	0,54
0090	IBUPROFENO 600MG- COM	9.000	COM	0,18
0094	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG COM	1.800	CPR	1,17
0098	LEVOTIROXINA 25MG COM	1.350	COM	0,19
0132	PREDNISONA 5MG-COM	3.000	CPR	0,07
0148	SUPLEMENTO VITAMINICO COMP C/30 (VITAMINA A -Z)	1.500	COM	0,05
0203	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML CANETA	170	AMP	32,79
0204	INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3 ML CANETA	30	AMP	32,79
0219	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	8.500	FR	4,85
0243	SALBUTAMOL 0,4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	4.250	FR	1,73
0254	SULFADIAZINA DE PRATA1% 400 GR	150	POTE	33,28
0280	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	600	UND	5,29
0294	BETAMETASONA - AMPOLA- 4MG	150	UND	4,93
0338	HEPARINA 5000UI- 5ML - AMP.	300	UND	16,23
0356	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	450	UND	1,98
0366	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	450	UND	3,88
0368	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	450	UND	3,01
0386	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML (50%) 10ML-OU SIMILAR	600	UND	0,98
0398	ACIDO VALPROICO 500MG CPM.	600	COM	32,46
0404	ALPRAZOLAM 2 MG CPM.	220	COM	0,09
0408	AMITRIPTILINA 75MG CPM.	1.500	COM	0,33
0410	BIPERIDENO 2MG CPM.	750	COM	0,32
0416	BUPROPIONA - COM 150MG	370	COM	0,58
0418	BUPROPIONA - COM 300MG	370	COM	1,24
0420	CARBAMAZEPINA 200MG CPM.	3.000	COM	0,21
0426	CLOMIPRAMINA 10MG CPM.	300	COM	0,93
0437	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	1.700	COM	1,35
0438	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	300	COM	1,35



0462	FENOBARBITAL 100MG CPM.	1.350	COM	0,19
0468	FENITOÍNA 50MG	150	COM	0,95
0474	IMIPRAMINA 25MG CPM	150	COM	0,46
0478	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPM.	600	COM	0,73
0480	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPM.	600	COM	0,57
0482	MIDAZOLAN 15MG CPM.	300	COM	2,01
0484	MORFINA 10MG CPM.	300	COM	1,01
0486	MORFINA 30MG CPM.	300	COM	2,49
0490	NORTRIPTILINA 50 MG	750	COM	0,95
0491	NORTRIPTILINA 75MG - CPM.	4.250	COM	1,66
0492	NORTRIPTILINA 75MG CPM.	750	COM	1,66
0495	OLANZAPINA 5MG	2.975	COM	1,22
0498	OXCARBAZEPINA 300MG	450	COM	0,80
0500	OXCARBAZEPINA 600MG	450	COM	2,12
0502	PAROXETINA 20MG CPM.	1.500	COM	0,23
0506	PREGABALINA 75 MG	750	COM	0,28
0508	PROMETAZINA 25 MG	1.800	COM	0,15
0510	QUETIAPINA 100 MG	450	COM	0,55
0512	QUETIAPINA 200MG	450	COM	1,49
0514	QUETIAPINA 200 MG	450	COM	1,49
0517	QUETIAPINA 50 MG	2.550	COM	2,66
0518	QUETIAPINA 50 MG	450	COM	2,66
0538	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500MG	150	COM	2,21
0567	FUROSEMIDA 10MG/ML	16	AMP	0,88
0568	FUROSEMIDA 10MG/ML	2	AMP	0,88
0569	MEMANTINA 10 MG	17	COM	0,47
0573	MOFETILA 500MG	11	COM	10,03
0574	MOFETILA 500MG.	1	COM	10,03
0575	OMEPRAZOL 40MG - COM	8	COM	2,41
0576	OMEPRAZOL 40MG COM	1	COM	2,41
0581	SILDENAFILA 50 MG	459	COM	3,15
0582	SILDENAFILA 50 MG	81	COM	3,15
0585	ALENDRONATO DE SODIO 150MG	69	UND	0,64
0586	ALENDRONATO DE SODIO- 150MG	12	UND	0,64
0597	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 10MG	153	UND	3,65
0598	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO 10MG	27	UND	3,65
0599	CLOBETASOL 0,05% CREME	8	BNG	24,23
0603	CLOZAPINA 100 MG	153	UND	4,25
0607	LANZOPRAZOL 30MG	153	UND	3,40
0608	LANZOPRAZOL - 30MG	27	UND	3,40
0611	VITAMINA D 200UI GOTAS	91	FR	19,38
0612	VITAMINA - D 200UI GOTAS	16	FR	19,38
0613	VITAMINA D GTS IDADE DE 0 A 12ANOS	7	FR	19,38
0614	VITAMINA - D GTS IDADE DE 0 A 12ANOS	1	FR	19,38
0616	MISOPROSTOL 200 MCG COM	15	UND	41,26
0618	MISOPROSTOL - 25 MCG -COM	15	UND	41,26
0622	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRC. C/ 100ML - FRC.	150	FR4	6,70
0632	DIAZEPAN 10MG AMP.	750	AMP	0,88
0658	MIDAZOLAN - 15MG/3 ML	150	AMP	2,00
0662	MIDAZOLAN - 5MG/5ML	150	AMP	2,38



0668	MORFINA - 10MG/ML1ML AMP.	300	AMP	2,33
0684	ÁGUA - P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	6.000	UND	0,25
0686	ÁGUA - P/ INJEÇÃO, 500ML – BOLSA	1.500	UND	5,71
0688	SOL DE MANITOL - 20% 250ML	1.500	UND	8,53
0690	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9% 100ML	1.800	UND	3,30
0694	SOL. FISIOLÓGICO - 0,9%, 500ML	3.750	UND	5,22
0700	SOL. GLICOSADO - 5%, 500ML	1.200	UND	5,66
0702	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ. 500ML	1.350	UND	5,74

BENEFICIÁRIA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ N°03.748.673/0001-12

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0075	ESPIRONOLACTONA 25MG – COM	8.500	CPR	0,16
0079	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	10.200	COM	0,28
0291	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	6.800	UND	3,35
0333	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	2.550	UND	1,69
0339	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	2.975	UND	7,55
0343	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	3.400	UND	5,03

BENEFICIÁRIA: G R DE ABREU LTDA
CNPJ N° 528.673/0001-70

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0014	ANLOPIDINO 10 MG-COM	27.000	COMPRIMIDO	0,12
0047	CIMETIDINA 200MG-COM	11.900	COMPRIMIDO	0,37
0048	CIMETIDINA 200MG- COM	2.100	COMPRIMIDO	0,39
0062	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG-COM	1.800	COMPRIMIDO	0,12
0082	FUROSEMIDA 40MG-COM	13.500	COMPRIMIDO	0,08
0135	PROPANOLOL 40MG - COM	12.750	COMPRIMIDO	0,04
0136	PROPANOLOL 40MG –COM	2.250	COMPRIMIDO	0,04
0150	ENALAPRIL 5MG- COM	7.500	COMPRIMIDO	0,08
0226	NIMESULIDA 50 MG DE 15 ML GOTAS	1.650	FRASCO	2,14
0270	EPINEFRINA 1G-AMP.1ML	600	UNIDADE	1,77
0277	ATROPINA 0,5MG - AMP.	5.100	UNIDADE	1,03
0320	DOPAMINA - 50MG, AMP. C/ 10ML	450	UNIDADE	5,95
0423	CARBONATO DE LÍCIO 300MG - CPM.	3.400	COMPRIMIDO	0,22
0432	CLORPROMAZINA 100MG CPM.	2.200	COMPRIMIDO	0,29
0439	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1.700	COMPRIMIDO	3,64
0440	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	300	COMPRIMIDO	3,64
0442	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	300	COMPRIMIDO	3,64
0465	GABAPENTINA 300 MG	4.250	COMPRIMIDO	1,08
0466	GABAPENTINA 300 MG	750	COMPRIMIDO	1,08
0522	RISPERIDONA 2MG CPM.	1.350	COMPRIMIDO	0,19
0594	CETOPROFENO 100MG	150	UNIDADE	2,17
0595	CIPROFIBRATO 100MG	153	UNIDADE	1,59
0596	CIPROFIBRATO - 100MG	27	UNIDADE	1,60
0650	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	450	AMPOLA	7,19
0669	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	1.700	AMPOLA	6,49
0670	MORFINA - 1MG/ML 2ML AMP.	300	AMPOLA	6,35



BENEFICIÁRIA: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N°33.836.848/0001-04				
Código	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0009	AMOXICILINA 500MG-COM	13.600	COM	0,22
0015	ANLOPIDINO 5MG-COM	76.500	COM	0,03
0025	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG -COM	17.000	COM	0,27
0027	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	12.750	COM	0,27
0035	CARVERDIOL 3,125 MG COM	8.500	COM	0,08
0083	GLIBENCAMIDA 5MG- COM	85.000	COM	0,03
0099	LEVOTIROXINA 50MG-COM	7.650	CPR	0,26
0121	NIMESULIDA 100MG- COM	25.500	COM	0,06
0147	SUPLEMENTO VITAMINICO COMP C/ 30 (VITAMINA A-Z)	8.500	CPR	0,04
0223	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, C/ 10G	8.500	BNG	1,83
0255	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8MG/ML, 50 ML.	5.100	FR	4,75
0293	BETAMETASONA AMPOLA 4MG	850	UND	4,92
0357	METILPREDNISOLONA 125MG AMP.	2.550	UND	7,95
0401	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	1.280	COM	0,06
0405	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	8.500	COM	0,05
0417	BUPROPIONA - COM - 300MG	2.130	COM	1,23
0431	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	12.800	COM	0,29
0441	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	1.700	COM	3,05
0467	FENITOÍNA 50MG	850	COM	0,48
0473	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	850	COM	0,45
0481	MIDAZOLAN 15MG - CPM.	1.700	COM	2,01
0485	MORFINA 30MG - CPM.	1.700	COM	2,35
0489	NORTRIPTILINA 50 MG	4.250	COM	0,94
0497	OXCARBAZEPINA 300MG	2.550	COM	0,80
0535	TOPIRAMATO- 50MG	2.550	COM	1,00
0543	VENLAFAXINA 150MG	850	COM	1,22
0553	APRESOLINA 50 MG	77	COM	0,61
0615	MISOPROSTOL 200 MCG - COM	85	UND	41,25
0655	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/20ML	425	FR	11,38
0675	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	850	FR	14,06

BENEFICIÁRIA: MAIS SAÚDE EIRELI CNPJ N° 10.436.813/0001-82				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT.(R\$)
0149	ENALAPRIL 5MG-COM	42.500	CPR	0,06
0327	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	3.400	UND	1,24
0399	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	1.280	COM	0,08
0421	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	17.000	COM	0,59
0455	ESCITALOPRAM 10 MG	5.100	COM	0,16
0537	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500MG	850	COM	1,09



BENEFICIÁRIA: MEDICAR MED LTDA CNPJ N° 35.517.881/0001-05				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0001	AAS 500MG- COM	42.500	COM	0,18
0005	ALBENDAZOL 400MG –COM	1.700	COM	0,37
0039	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	12.750	COM	0,40
0065	DIGOXINA 0,25 MG COM	12.750	COM	0,14
0105	MEBENDAZOL 100MG COM	17.000	CPR	0,24
0107	METFORMINA 500MG COM	170.000	COM	0,11
0125	OMEPRAZOL 20MG –CPS	85.000	COM	0,04
0129	PARACETAMOL 750MG- COM	8.500	COM	0,14
0133	PROMETAZINA 25MG- COM	17.000	COM	0,13
0143	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG	8.500	COM	0,18
0155	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	6.800	FR	6,70
0157	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC.C/10ML	10.200	FR	1,02
0167	AZITROMICINA PÓ P/SUSP ORAL 600MG	6.800	FR	4,90
0173	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	5.950	FR	5,30
0179	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	4.250	FR	2,09
0239	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL. FRC. C/ 100ML	4.250	FR	7,04
0287	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	5.100	UND	1,09
0289	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA- AMP.	5.100	UND	3,21
0321	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	3.825	UND	1,74
0345	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML -	5.100	UND	1,21
0351	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	3.400	UND	4,48
0383	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	4.250	UND	1,68
0389	TENOXICAN 40MG - AMP.	1.700	UND	8,53
0393	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	4.250	UND	1,30
0443	DIAZEPAN 10MG CPM	8.500	COM	0,04
0445	DIAZEPAM 5MG - CPM.	8.500	COM	0,04
0461	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	7.650	COM	0,15
0463	FLUOXETINA 20MG - CPS.	7.650	COM	0,07
0469	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	8.500	COM	0,14
0471	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	8.500	COM	0,11
0501	PAROXETINA 20MG - CPM.	8.500	COM	0,19
0507	PROMETAZINA 25 MG	10.200	COM	0,13
0521	RISPERIDONA 2MG - CPM.	7.650	COM	0,10
0621	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	850	FR	5,50
0637	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.	2.125	FR	2,64
0641	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	1.275	AMP	5,10
0645	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML FRC.	850	FR	2,31



0649	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG ML AMP	2.550	AMP	4,84
0673	PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	850	AMP	2,73
0677	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	4.250	AMP	1,13
0685	ÁGUA P/ INJEÇÃO, 500ML – BOLSA	8.500	UND	5,21

BENEFICIÁRIA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ N°35.753.111/0001-53				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0139	SINASTATINA 20MG-COM	76.500	COM	0,10

BENEFICIÁRIA: OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 05.577.401/0001-22				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0551	APIXABANA 5 MG	153	COMPRIMIDO	5,00
0555	ARIPRIZALOL 15MG CMP	39	COMPRIMIDO	8,95
0557	ATORVASTATINA 20MG	22	COMPRIMIDO	0,82
0559	CABERGOLINA 0,5 MG	17	COMPRIMIDO	28,99
0565	COLECALCIFEROL 2.000UI - COM	17	COMPRIMIDO	2,28
0571	MESOCOL/MESALASINA 800MG- COM	13	COMPRIMIDO	11,47
0583	TANSULOSINA 0,4 MG	8	COMPRIMIDO	2,43
0589	BUPROPIONA 150MG	383	COMPRIMIDO	1,44
0591	BUPROPIONA 300MG	383	COMPRIMIDO	4,82
0601	CLOTALIDONO 12,5 MG	92	COMPRIMIDO	0,61
0609	TRAZADERMA 50MG	12	COMPRIMIDO	4,01

BENEFICIÁRIA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 31.317.338/0001-03				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0043	CETOPROFENO 150MG	2.550	COM	1,08
0137	SECNIZADOL 1G – COM	12.750	CPR	0,80
0475	LEVETIRACETAM 250MG	850	COM	2,05
0503	PREGABALINA 150MG	4.250	COM	0,60
0643	FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.	1.275	AMP	7,38

BENEFICIÁRIA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N°42.247.960/0001-09				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0008	AMIODARONA 200MG	1.500	COMPRIMIDO	0,76
0101	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-COM	34.000	COMPRIMIDO	0,47
0454	DULOXETINA 60MG	450	COMPRIMIDO	3,71
0456	ESCITALOPRAM 10 MG	900	COMPRIMIDO	0,24
0548	VENLAFAXINA 75MG	150	COMPRIMIDO	1,06



BENEFICIÁRIA: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº37.995.908/0001-92				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0189	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML	5.100	FR	3,11
0353	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	3.400	UND	3,20
0563	CICLOSPORINA 100MG	9	COM	7,12
0587	AMIODORONA 100MG	153	UND	0,64

BENEFICIÁRIA: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº26.113.505/0001-56				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0007	AMIODARONA 200 MG – COM	8.500	COMPRIMIDO	0,61
0123	NORFLOXACINO 400MG – COM	4.250	COM	0,81
0269	EPINEFRINA 1G AMP.1ML	3.400	UNIDADE	1,53
0453	DULOXETINA 60MG	2.550	COMPRIMIDO	2,61

BENEFICIÁRIA: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº49.755.946/0001-57				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0110	METFORMINA 850MG-COM	30.000	CPR	0,15
0281	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI	3.400	UND	7,96
0371	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	3.400	UND	1,05
0380	OXACILINA 500MG - FRA. AMP.	450	UND	4,07
0525	SERTRALINA 50MG - CPM.	12.240	COM	0,85
0526	SERTRALINA 50MG CPM.	2.160	COM	0,85
0536	TOPIRAMATO - 50MG	450	COM	1,00
0540	TRAMADOL 50MG COMP	300	COM	4,11
0542	TRAMADOL 100MG	300	COM	7,20
0556	ARIPRIZALOL 15MG CMP	6	COM	10,54
0570	MEMANTINA 10 MG.	3	COM	0,78
0572	MESOCOL/MESALASINA 800MG COM	2	COM	13,04
0592	BUPROPIONA - 300MG	67	UND	7,68
0600	CLOBETASOL - 0,05% CREME	1	BNG	24,22
0680	SUXAMETONIO - 100MG INJ	300	AMP	25,70

BENEFICIÁRIA: VAGNER DIAS VIANA LIMA CNPJ Nº35.748.153/0001-04				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0011	AMPICILINA 500MG-COM	21.250	COM	0,30
0012	AMPICILINA 500MG/COM	3.750	COM	0,30
0038	CARVERDIOL 6,25MG-COM	1.500	COM	0,09
0041	CETOCANAZOL 200 MG – COM	21.250	COM	0,30
0042	CETOCANAZOL 200 MG-COM	3.750	COM	0,30



0049	CINARAZINA 75 MG	8.500	COM	0,43
0050	CINARAZINA 75- MG	1.500	COM	0,43
0054	CIPROFLOXACINO 500MG- COM	2.250	COM	0,28
0130	PARACETAMOL 750MG-COM	1.500	COM	0,19
0160	AMBROXOL 30MG ADULTO - FRC 100ML	1.800	FR	3,34
0196	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60 ML	225	FR	6,32
0392	VITAMINA C 5G AMP. C/ 5ML	600	UND	1,12
0395	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	3.400	COM	0,30
0396	ACIDO VALPROICO 250MG CPM.	600	COM	0,30
0427	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	17.000	COM	0,09
0428	CLONAZEPAM 0,5 MG CPM.	3.000	COM	0,09
0429	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	17.000	COM	0,08
0430	CLONAZEPAM 2 MG CPM.	3.000	COM	0,08
0435	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 250MG	1.700	COM	0,30
0436	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO- 250MG	300	COM	0,30
0447	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	9.350	COM	0,30
0448	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	1.650	COM	0,30
0449	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - CPM.	9.350	COM	0,60
0450	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPM.	1.650	COM	0,60
0459	FENITOÍNA 100MG - CPM.	3.060	COM	0,32
0460	FENITOÍNA 100MG CPM.	540	COM	0,34
0530	TOPIRAMATO 25MG	450	COM	0,21
0593	CETOPROFENO 100MG	850	UND	2,07
0605	DIVALPROVATO DE SODIO 250 MG	153	UND	0,82
0606	DIVALPROVATO DE SODIO - 250 MG	27	UM	0,82
0624	CETAMINA 50MG 10ML AMP.	375	AMP	103,21
0629	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML	850	FR	5,61
0630	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML FRC	150	FR	5,61
0634	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML 5ML AMP.	1.080	AMP	2,69
0664	MORFINA - 0,1MG/ML1ML AMP.	300	AMP	3,29
0676	RISPERIDONA - 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	150	FR	18,46
0682	GLICERINA - 12%, FRC. C/ 500ML, C	450	UND	10,21

BENEFICIÁRIA: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N°04.851.543/0001-73				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0010	AMOXICILINA 500MG/COM	2.400	COM	0,22
0046	LEVONORGESTREL0,15 MG+ETINILESTRADIOL0,03 MG COM	9.000	COM	0,23
0122	NIMESULIDA 100MG-COM	4.500	COM	0,05
0190	DICLOFENACO RESINATO- 15MG/ML	900	FR	3,03
0232	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	900	FR	3,76
0251	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML	8.500	FR	2,84
0253	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400GR	850	POTE	33,24



0288	BROMOPRIDA - 10MG, AMP. C/ 2ML	900	UND	1,50
0306	CLORETO DE SÓDIO 10% ,AMP.C/10ML	975	UND	0,31
0397	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	3.400	COM	32,44
0496	OLANZAPINA 5MG	525	COM	1,21
0511	QUETIAPINA 200MG	2.550	COM	1,48
0513	QUETIAPINA 200 MG	2.550	COM	1,48
0554	APRESOLINA 50 MG	13	COM	0,61
0558	ATORVASTATINA 20MG	3	COM	0,84
0560	CABERGOLINA 0,5 MG	3	COM	19,16
0588	AMIODORONA 100MG.	27	UND	0,64
0617	MISOPROSTOL 25 MCG -COM	85	UND	41,25
0620	ACIDO VALPROATO DE SODIO - 100ML SOL. ORAL	300	FR	6,94
0651	LEVETIRACETAM 100MG/ML	425	AMP	84,27
0652	LEVETIRACETAM 100MG ML	75	AMP	84,27
0653	LEVETIRACETAM - 100MG/ML	425	AMP	84,27
0654	LEVETIRACETAM 100MG/ML.	75	AMP	84,27
0656	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL, FRC. C/20ML	75	FR	11,38
0671	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA	425	FR	25,66
0672	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA	75	FR	25,67
0678	TRAMADOL - 50 MG/ML 1ML	750	AMP	1,21

BENEFICIÁRIA: WEBERTH B. SOUSA CNPJ Nº 07.563.176/0001-09				
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)
0004	ACIDO FÓLICO 5MG-COM	1.800	COM	0,05
0016	ANLOPIDINO 5MG/COM	13.500	COM	0,04
0017	ATENOLOL 100MG - COM	76.500	COM	0,15
0028	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG	2.250	COM	0,34
0032	CARVERDILOL 12,50 MG-COM	900	COM	0,10
0036	CARVERDILOL 3,125 MG-COM	1.500	COM	0,09
0086	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG COM	22.500	COM	0,04
0104	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COM	9.000	COM	0,05
0108	METFORMINA 500MG-COM	30.000	COM	0,13
0112	METILDOPA 250MG COM	15.000	COM	0,40
0140	SINVASTATINA 20MG- COM	13.500	COM	0,11
0188	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100 ML	450	FR	2,04
0197	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	5.100	FR	1,97
0214	METOCLOPRAMINA 4 MG/ML- SOL. ORAL	1.800	FR	1,64
0220	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200 MG/5ML, FRC C/80 ML.	1.500	BNG	4,85
0230	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30ML-FRC	900	FR	5,43
0234	OLEO MINERAL, FRC. C/100 ML - FRC.	525	FR	3,98



0240	PREDNISOLONA 1 MG/ML, SOL. ORAL. FRC. C/ 100 ML	750	FR	9,71
0246	SALBUTAMOL 100 MG SPRAY	450	FR	16,48
0266	AMPICILINA 500MG-FRA-AMP	525	UND	4,17
0275	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	4.250	UND	2,75
0278	ATROPINA - 0,5MG - AMP.	900	UND	1,03
0290	CEFALOTINA - 1G,S/DILUENTE - FRA-AMP.	900	UND	5,16
0302	CLINDAMICINA INJT-150MG/ML	600	UND	3,57
0304	CLORETO DE POTÁSSIO - 10% 10ML-AMP.	750	UND	0,36
0318	DOBUTAMINA - 250MG/20ML	450	UND	6,34
0330	GENTAMICINA - 80MG/2ML - AMP.	900	UND	1,39
0334	GLUCONATO DE CALCIO - 10% 10ML	450	UND	1,70
0348	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	900	UND	1,31
0363	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	5.950	UND	4,36
0402	ALPRAZOLAM 1 MG CPM.	220	COM	0,07
0407	AMITRIPTILINA 75MG - CPM.	8.500	COM	0,25
0411	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	4.250	CPR	0,09
0412	BROMAZEPAM 3MG CPM.	750	COM	0,11
0424	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPM.	600	COM	0,22
0434	CLORPROMAZINA 25MG CPM.	2.200	COM	0,38
0446	DIAZEPAM 5MG CPM.	1.500	COM	0,06
0451	DULOXETINA 30 MG	2.550	COM	1,22
0452	DULOXETINA 30 MG	450	COM	1,34
0458	ESCITALOPRAM 20MG	900	COM	0,30
0464	FLUOXETINA 20MG CPS.	1.350	COM	0,09
0470	HALOPERIDOL 1MG CPM.	1.500	COM	0,23
0472	HALOPERIDOL 5MG CPM.	1.500	COM	0,12
0487	NORTRIPTILINA 25MG - CPM.	4.250	COM	0,34
0488	NORTRIPTILINA 25MG CPM.	750	COM	0,34
0516	QUETIAPINA 25MG	450	COM	0,15
0524	RISPERIDONA 3MG CPM.	270	COM	0,19
0529	TOPIRAMATO 25MG	2.550	COM	0,17
0531	TOPIRAMATO 25MG	2.550	COM	0,17
0532	TOPIRAMATO 25MG	450	COM	0,18
0533	TOPIRAMATO 50MG	2.550	COM	0,20
0534	TOPIRAMATO 50MG	450	COM	0,21
0539	TRAMADOL 50MG COMP	1.700	COM	4,72
0544	VENLAFAXINA 150MG	150	COM	1,34
0552	APIXABANA 5 MG	27	COM	5,01
0564	CICLOSPORINA 100MG	1	COM	12,10
0566	COLECALCIFEROL 2.000UI COM	3	COM	2,29
0602	CLOTALIDONO - 12,5 MG	16	UND	0,62
0604	CLOZAPINA - 100 MG	27	UND	4,26
0610	TRAZADERMA - 50MG	1	UND	5,70
0626	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML FRC.	1.200	FR	2,63
0635	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	5.100	AMP	2,90
0636	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP	900	AMP	2,90
0638	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC	375	FR	5,67
0640	FENTANILA 0,05MG 10ML AMP.	375	AMP	5,22



0646	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FRC. C/ 20ML FRC.	150	FR	5,11
0648	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP. C/ 1ML AMP.	300	AMP	1,42
0660	MIDAZOLAN - 50MG/10ML	150	AMP	3,32
0665	MORFINA 0,2MG/ML1ML - AMP.	1.700	AMP	3,68
0666	MORFINA 0,2MG/ML1ML AMP.	300	AMP	5,85
0674	PETIDINA - 50MG/ML, AMP. C/ 2ML	150	AMP	4,95
0697	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	6.800	UND	4,89
0698	SOL. GLICOSADO - 5%, 250ML	1.200	UND	5,15

Obs. Em havendo contrato, a quantidade planejada é a prevista para o trimestre, em caso de prorrogação deverá ser considerada a mesma quantidade para o trimestre seguinte e, assim, sucessivamente enquanto houve interesse e vantagem para a Administração contratante.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de José de Freitas/PI.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DÁ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação desde que haja anuência por parte da Autoridade Superior, na forma da legislação vigente.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do seu extrato nos sítios oficiais, como também inclusão no Portal Transparência, este que fica responsável pela remessa direta ao PNCP. Esta ata poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do beneficiário, desde que comprovadas as vantagens inclusive quanto ao preço vantajoso.

5.1.1. Em havendo contrato decorrente desta ata de registro de preços, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com o beneficiário registrado na ARP será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da LF nº 14.133, de 2021.

5.4. Esta ARP contém registros de valores unitários e previsão de quantitativos, e poderá registrar cadastro reserva de outros classificados que possam aceitar as mesmas condições exigidas para fornecimento do objeto. Podendo ser convocado quando:

5.4.1. Quando o licitante arrematante não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado nos sítios oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços através dos mesmos.

5.6. Após a adjudicação e homologação da licitação, os licitantes que ofertaram melhor preço serão convocados para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital da licitação ou, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na LF nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou beneficiário convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto fornecido nas situações seguintes:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou TR, cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da LF nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o beneficiário para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o beneficiário será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os beneficiários do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou beneficiários que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da LF nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o beneficiário não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao beneficiário requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o beneficiário encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o beneficiário deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do beneficiário, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará o beneficiário do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades (trimestral) previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços, poderão ser remanejadas pelo gerenciador da ARP a fim de atender necessidade da contratante ou de outra unidade administrativa participante ou não participante na condição de aderente, a fim de otimizar melhores condições de atendimento e aproveitamento dos itens licitados cujas quantidades foram menos utilizadas suprimindo deficiência de outros mais utilizados, desde que haja justificativa razoável sobre a necessidade enfrentada pela requerente. As quantidades embora possam ser remanejadas, não podem ser alteradas, permanecendo o total geral nas mesmas condições licitadas.

8.5. É competência da unidade gerenciadora, depois de ouvir a maior autoridade da área contratante, efetivar o remanejamento solicitado mediante justificativa indicada.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE ARREMATANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do beneficiário será cancelado pelo gerenciador, quando o beneficiário:

9.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no edital, TR e ainda ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da LF nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da LF nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao beneficiário não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do beneficiário, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do beneficiário, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas para o procedimento no Edital da Licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que não foi contratado, que, caso convocados, não honrem o compromisso assumido, injustificadamente, após terem assinado esta ARP.

10.2. É da competência do gerenciador sugerir a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e a beneficiária do registro, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Para firmeza e validade do pactuado, a este Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José de Freitas, 19 de agosto de 2025.

EMPRESA: I	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N°	39.281.122/0001-39
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306 Assinado de forma digital por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306 Dados: 2025.08.20 15:56:17 -03'00' ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:39281122000139 Assinado de forma digital por ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:39281122000139 Dados: 2025.08.20 15:56:31 -03'00'

EMPRESA: II	AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N°	39.886.134/0001-97
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	ADELINA MARTINS ROSADO:01727345339 45339 Assinado de forma digital por ADELINA MARTINS ROSADO:01727345339 Dados: 2025.08.21 09:10:20 -03'00' AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:3988613400 0197 Assinado de forma digital por AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:39886134000197 Dados: 2025.08.21 09:12:21 -03'00'

EMPRESA: III	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N°	15.377.501/0001-69
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	MARLENE FARIA BARBOSA:8721158 0372 Assinado de forma digital por MARLENE FARIA BARBOSA:87211580372 Dados: 2025.08.21 14:46:07 -03'00'

EMPRESA: IV	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
CNPJ N°	28.492.207/0001-40
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	CARLA DE CARVALHO:6 2926080344 Assinado de forma digital por CARLA DE CARVALHO:62926080344 Dados: 2025.08.21 10:35:33 -03'00'

EMPRESA: V	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N°	12.418.191/0001-95
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	



EMPRESA: VI	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N°	08.516.958/0001-41
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: VII	DRC COMERCIO LTDA
CNPJ N°	04.651.057/0001-01
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: VIII	DROGAFONTE LTDA
CNPJ N°	08.778.201/0001-26
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: IX	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N°	55.789.554/0001-01
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: X	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ N°	03.748.673/0001-12
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XI	G R DE ABREU
CNPJ N°	04.528.673/0001-70
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	



EMPRESA: XII	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N°	33.836.848/0001-04
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XIII	MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ N°	10.436.813/0001-82
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XIV	MEDICAR MED LTDA
CNPJ N°	35.517.881/0001-05
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XV	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ N°	35.753.111/0001-53
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XVI	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ N°	05.577.401/0001-22
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XVII	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N°	31.317.338/0001-03
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	



EMPRESA: XVIII	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N°	42.247.960/0001-09
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XIX	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N°	37.995.908/0001-92
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XX	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N°	26.113.505/0001-56
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XXI	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
CNPJ N°	49.755.946/0001-57
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XXII	VAGNER DIAS VIANA LIMA
CNPJ N°	35.748.153/0001-04
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

EMPRESA: XXIII	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N°	04.851.543/0001-73
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	



EMPRESA: XIV	WEBERTH B.SOUSA
CNPJ N°	07.563.176/0001-09
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:	

ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES
Secretaria Municipal de Saúde -SMS

Ciente: Pedro Gomes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI